



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 044/24 RIO BANANAL-ES, 12 DE JULHO DE 2024.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja feito uma explanada em comunidade.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja feito uma explanada na comunidade Córrego Beija-flor, onde tem um pátio tomado pelo mato que precisa ser colocado um pouco de terra e depois colocado revsol e calçamento.

Rio Bananal, aos doze dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MAURÍLIO ELISIÁRIO
VEREADOR

PROTOCOLADO Nº 0303 2024
Fls. _____ / Livro _____ / Mesa _____
Rio Bananal - ES em 30.10.2024
P. Municipal _____